DECRETO MUNICIPAL Nº 1.217, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM.

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 42, IV, e 60, I;

Com base na Lei Municipal nº 896/2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal de Políticas Públicas Para a Mulher, conforme artigo 5º que define a composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM fica constituído pelos seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal:

I – Titulares:

a) Jaqueline Medianeira Nágera da Rosa;

b) Vagner Araújo;

c) Josiéle Rocha D'Avila.

II – Suplentes:

a) Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro;

b) Adriano Silva;

c) Marluce Giacomelli Rossato.

Art. 2º Os membros aqui nomeados devem assumir suas funções no referido Conselho imediatamente, e estarão empossados para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Cientifique-se os membros designados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte seis.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/08/26 À __/__/__

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal